

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA DE FORTALEZA CARTÓRIO MIRANDA BEZERRA	MATRÍCULA	38.671
RUA SILVA PAULET, 1180 - CEP 60120-020 - Fone(085) 3224-6931	REGISTRO GERAL	DATA 5 Novembro 2012
BACHAREL CLÁUDIO NARCÉLIO MIRANDA BEZERRA OFICIAL BACHARELA MARIA DIVA SALES BEZERRA OFICIALA SUBSTITUTA	RUBRICA	FICHA 1

IMÓVEL - Terreno na Rua Silva Paulet, lado par, bairro Meireles, nesta Capital, de formato irregular, medindo e extremado: ao LESTE, 33,00m com a Rua Silva Paulet; ao OESTE, em 3 segmentos: o primeiro segmento, no sentido norte/sul, 11,00m; o segundo segmento, no sentido leste/oeste, 1,60m, e o terceiro segmento, no sentido norte/sul, 22,00m, todos com a casa nº1810 da Av. Antônio Justa, de Pedro Amorim Rebouças e Maria Mirian Rebouças; ao SUL, 33,00m com a casa nº160 da Rua Silva Paulet, de Marino Maia; e, ao NORTE, 31,40m com o prédio nº110 da Rua Silva Paulet, do Espólio de Gabriel Ferreira Torres, perfazendo a área total de 1.071,40m²; sendo a área de 456,87m² **foreira à União Federal**, com a seguinte descrição: terreno de **marinha** na Rua Silva Paulet, de formato irregular, medindo e extremado: ao LESTE, 14,20m com a Rua Silva Paulet; ao OESTE, 14,90m, sendo 11,00m com a casa nº1810 da Av. Antônio Justa, de Pedro Amorim Rebouças e Maria Mirian Rebouças, e 3,90m com o terreno da Rua Silva Paulet, da Blokus 3 Incorporação e Construção SPE Ltda; ao SUL, 31,45m com o terreno da Rua Silva Paulet, da Blokus 3 Incorporação e Construção SPE Ltda; e, ao NORTE, 31,40m com o prédio nº110 da Rua Silva Paulet, do Espólio de Gabriel Ferreira Torres; e a área de 614,53m² de **domínio pleno**.

PROPRIETÁRIOS - **BLOKUS 3 INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO SPE LTDA**, com sede nesta Capital, na Rua Pinto Madeira, nº1550, Parte, Bairro Aldeota, CNPJ 13.183.092/0001-34 (**domínio útil e domínio pleno**); e **UNIÃO FEDERAL (domínio direto)**.

REGISTRO ANTERIOR - R-12 da Matrícula 15.266 e R-8 da Matrícula 15.483, ambas deste Cartório (**domínio útil da área de 456,87m² e domínio pleno da área de 614,53m²**); R-7 da Matrícula 15.266, deste Cartório e Av-3 da Matrícula 10.663, do Registro de Imóveis da 1ª Zona desta Capital, posteriormente objeto da Matrícula 15.483, deste Cartório (**domínio direto da área de 456,87m²**).

Av-1-38.671 de 5 Novembro 2012 - Esta matrícula resulta da FUSÃO das Matrículas de nºs 15.266 e 15.483, deste Cartório, conforme requerimento da Blokus 3 Incorporação e Construção SPE Ltda, de 17 de Outubro de 2012, prenotado em 19.10.2012 sob o nº163.772, acompanhado de Ofício nº64/2011 - EMAUS, de 29 de Setembro de 2011, da Prefeitura Municipal de Fortaleza, Secretaria Executiva Regional II, Termo de Unificação de Aforamento, de 23 de Agosto de 2012, Liv.CT.20, Fls.011/012, anexo ao Ofício nº1235/2012-DIGEP/SPU/CE/MP, de 23 de Agosto de 2012, ambos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria do Patrimônio da União, Superintendência do Patrimônio da União no Ceará, e demais documentos. *Cristiane Arouche Cambráia*. Cristiane Arouche Cambráia.

Av-2-38.671 de 5 Novembro 2012 - **Consta do R-12** da Matrícula **15.266** deste Cartório, a forma de pagamento do preço de compra e venda do imóvel objeto da referida matrícula em que figurou como vendedores Eilson Oliveira Studart Fonseca, casado sob o regime da separação total de bens na vigência da Lei nº6.515/77, com Márcia Pinheiro Hortêncio de Medeiros; Eliane Barros Oliveira Studart Fonseca Chehab, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com Francisco Tadeu Rabay Chehab; Carlos Augusto Studart Fonseca Junior; Enilce Barros Oliveira Studart Fonseca Guedes, casada sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com Luis Cesar Pessoa Guedes e como compradora Blokus 3 Incorporação e Construção SPE Ltda, no teor seguinte: "R\$466.162,00, que juntamente com o imóvel da Matrícula 15.483 deste Cartório, no valor de R\$979.838,00, perfaz o total de R\$1.446.000,00, "importância essa total a ser paga aos **OUTORGANTES VENDEDORES** com a dação em pagamento das seguintes unidades imobiliárias: Uma Cobertura duplex, no valor de R\$384.00,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais), com direito a 7 vagas de garagem; Apto 802, no valor de R\$118.000,00 (cento e dezoito mil reais), com direito a 2 vagas de garagem; Apto 902, no valor de R\$118.000,00 (cento e dezoito mil reais), com direito a 2 vagas de garagem; Apto 1302, no valor de R\$118.000,00 (cento e dezoito mil reais), com direito a 2 vagas de garagem; Apto 102, no valor de R\$118.000,00 (cento e dezoito mil re-

MATRÍCULA	FICHA	CONTINUA NA FICHA Nº
38.671	1	2
REGISTRO DE IMOVEIS DA 1ª ZONA		VERSO

ais), com direito a 2 vagas de garagem; Apto 1102, no valor de R\$118.000,00 (cento e dezoito mil reais), com direito a 2 vagas de garagem; Apto 1301, no valor de R\$118.000,00 (cento e dezoito mil reais), com direito a 2 vagas de garagem; Apto 101, no valor R\$118.000,00 (cento e dezoito mil reais), com direito a 2 vagas de garagem; Apto 1101, no valor de R\$118.000,00 (cento e dezoito mil reais), com direito a 2 vagas de garagem; Apto 1401, no valor de R\$118.000,00 (cento e dezoito mil reais), com direito a 2 vagas de garagem, todos do empreendimento a ser construído no imóvel objeto desta escritura. Dita DAÇÃO EM PAGAMENTO de unidades imobiliárias poderá vir a ser realizada diretamente com os ditos **OUTORGANTES VENDEDORES ou a quem eles indicarem, se assim o preferir.** Consta ainda da Av-13 da Matrícula 15.266 deste Cartório, o seguinte: "Retifica-se o R-12-15.266, de acordo com a escritura que lhe deu origem, para ficar constando corretamente que o valor da compra e venda do imóvel desta matrícula é R\$979.838,00 e do imóvel da matrícula 15.483 deste Cartório é R\$466.162,00, que juntos perfazem o valor total de R\$1.446.000,00." Consta também do R-8 da Matrícula 15.483 deste Cartório, a forma de pagamento do preço de compra e venda do imóvel objeto da referida matrícula em que figurou como vendedores Eilson Oliveira Studart Fonseca, casado sob o regime da separação total de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com Márcia Pinheiro Hortêncio de Medeiros; Eliane Barros Oliveira Studart Fonseca Chehab, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com Francisco Tadeu Rabay Chehab; Carlos Augusto Studart Fonseca Junior; Enilce Barros Oliveira Studart Fonseca Guedes, casada sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com Luis Cesar Pessoa Guedes e como compradora Blokus 3 Incorporação e Construção SPE Ltda, no teor seguinte: "R\$979.838,00, que juntamente com o imóvel da Matrícula 15.266 deste Cartório, no valor de R\$466.162,00, perfaz o total de R\$1.446.000,00, "importância essa total a ser paga aos **OUTORGANTES VENDEDORES** com a dação em pagamento das seguintes unidades imobiliárias: Uma Cobertura duplex, no valor de R\$384.00,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais), com direito a 7 vagas de garagem; Apto 802, no valor de R\$118.000,00 (cento e dezoito mil reais), com direito a 2 vagas de garagem; Apto 902, no valor de R\$118.000,00 (cento e dezoito mil reais), com direito a 2 vagas de garagem; Apto 1302, no valor de R\$118.000,00 (cento e dezoito mil reais), com direito a 2 vagas de garagem; Apto 102, no valor de R\$118.000,00 (cento e dezoito mil reais), com direito a 2 vagas de garagem; Apto 1102, no valor de R\$118.000,00 (cento e dezoito mil reais), com direito a 2 vagas de garagem; Apto 1301, no valor de R\$118.000,00 (cento e dezoito mil reais), com direito a 2 vagas de garagem; Apto 101, no valor R\$118.000,00 (cento e dezoito mil reais), com direito a 2 vagas de garagem; Apto 1101, no valor de R\$118.000,00 (cento e dezoito mil reais), com direito a 2 vagas de garagem; Apto 1401, no valor de R\$118.000,00 (cento e dezoito mil reais), com direito a 2 vagas de garagem, todos do empreendimento a ser construído no imóvel objeto desta escritura. Dita DAÇÃO EM PAGAMENTO de unidades imobiliárias poderá vir a ser realizada diretamente com os ditos **OUTORGANTES VENDEDORES ou a quem eles indicarem, se assim o preferir.** Consta finalmente da Av-9 da Matrícula 15.483 deste Cartório, o seguinte: "Retifica-se o R-8-15.483, de acordo com a escritura que lhe deu origem, para ficar constando corretamente que o valor da compra e venda do imóvel desta matrícula é R\$466.162,00 e do imóvel da matrícula 15.266 deste Cartório é R\$979.838,00, que juntos perfazem o valor total de R\$1.446.000,00." etc.

Cristiane Arouche Cambraia Cristiane Arouche Cambraia.

R-3-38.671 de 26 Junho 2013 - A Blokus 3 Incorporação e Construção SPE Ltda, vai construir, no terreno objeto desta matrícula, o empreendimento imobiliário denominado **CONDOMÍNIO MAR DE PAULET, na Rua Silva Paulet, nº120, bairro Meireles**, nesta Capital, constituído de 1 bloco de apartamentos residenciais, sendo 2 subsolos: subsolo 01 e subsolo 02, térreo, mezanino, 21 pavimentos tipo, com 2 unidades em cada pavimento tipo, 1 pavimento cobertura duplex, sendo 1º piso cobertura e 2º piso cobertura, totalizando 27 pavimentos e 43 unidades residenciais. Para fins de **INCORPORAÇÃO**, apresentou os documentos exigidos pelas alíneas "a" a "p" do art.32, da Lei 4.591, de 16.12.64. O empreendimento terá as seguintes características: **SUBSOLO 02** - com estacionamento de veículos para 29 vagas, escada, hall, antecâmara, poço de elevadores e de exaustão, rampas de

MATRÍCULA

38.671

FICHA

2

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA DE FORTALEZA

CARTÓRIO MIRANDA BEZERRA

R. SILVA PAULET, 1180 - CEP 80120-020 TEL.: (085) 3224-6931
REGISTRO GERAL

acesso, jardim e circulação de veículos; **SUBSOLO 01** - com estacionamento de veículos para 26 vagas, escada, hall, antecâmara, poço de elevadores e de exaustão, rampas de acesso, vazios para iluminação e ventilação e circulação de veículos; **PAVIMENTO TERREO** - com estacionamento de veículos para 25 vagas, escada, hall, antecâmara, depósito, guarita com wc e vestiário, copa, poço de elevadores e de exaustão, lixeira, depósito de gás, rampas de acesso, vazios para iluminação e ventilação e jardins; **PAVIMENTO MEZANINO** - com salão de festas, copa, hall de elevadores/circulação, sanitários, escada, antecâmara, sala de ginástica, bar, saunas, deck piscina, piscina infantil, piscina com raia, jardineiras, playground, terraço descoberto, poço de elevadores e exaustão; **21 PAVIMENTOS TIPO** - com 2 unidades residenciais em cada pavimento, hall de elevadores/circulação, escada, antecâmara, poço de elevadores e de exaustão; **1º PISO DA COBERTURA** - com 1º piso da unidade residencial, hall de elevadores/circulação, escada, antecâmara, poço de elevadores e de exaustão; **2º PISO DA COBERTURA** - com 2º piso da unidade residencial, casa de máquinas, caixas d'água, escada, poço de exaustão e laje de segurança e impermeabilizada e escada. **DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES AUTÔNOMAS: Nº DO PAVIMENTO TIPO (NºS DOS APARTAMENTOS): 1º (101 e 102); 2º (201 e 202); 3º (301 e 302); 4º (401 e 402); 5º (501 e 502); 6º (601 e 602); 7º (701 e 702); 8º (801 e 802); 9º (901 e 902); 10º (1001 e 1002); 11º (1101 e 1102); 12º (1201 e 1202); 13º (1301 e 1302); 14º (1401 e 1402); 15º (1501 e 1502); 16º (1601 e 1602); 17º (1701 e 1702); 18º (1801 e 1802); 19º (1901 e 1902); 20º (2001 e 2002); 21º (2101 e 2102); 22º e 23º (Cobertura duplex nº2200 - 1º piso cobertura e 2º piso cobertura).** As áreas e frações ideais dos apartamentos estão adiante especificadas em ordem sequencial: **NºS DOS APARTAMENTOS (ÁREA PRIVATIVA - ÁREA COMUM - FRAÇÃO IDEAL) - TIPO 1: 201, 202, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602 e 702 (73,15m² - 78,707m² - 0,02148); TIPO 2: 101, 102, 701, 801, 802, 901, 902, 1001, 1002, 1101, 1102, 1201, 1202, 1301, 1302, 1401, 1402, 1501, 1502, 1601, 1602, 1701, 1702, 1801, 1802, 1901, 1902, 2001, 2002, 2101 e 2102 (73,15m² - 94,255m² - 0,02248); TIPO 3 (COBERTURA DUPLEX) - 2200 (213,47m² - 293,151m² - 0,06678).** O empreendimento terá 80 vagas para estacionamento de veículos, vinculadas as unidades autônomas, sendo 29 vagas no subsolo 02, 26 vagas no subsolo 01 e 25 vagas no térreo e estão distribuídas da seguinte forma: **Nº DO APARTAMENTO (NºS DAS VAGAS) - NO SUBSOLO 02: 1602 (72 e 73); 1701 (70 e 71); 1702 (68 e 69); 1801 (66 e 67); 1802 (64 e 65); 1901 (62 e 63); 1902 (60 e 61); 2001 (58 e 59); 2002 (56 e 57); 2101 (75 e 76); 2102 (54 e 55) e 2200 (52, 53, 74, 77, 78, 79 e 80); NO SUBSOLO 01: 201 (51); 202 (50); 301 (49); 302 (48); 1101 (46 e 47); 1102 (44 e 45); 1201 (42 e 43); 1202 (40 e 41); 1301 (38 e 39); 1302 (36 e 37); 1401 (34 e 35); 1402 (32 e 33); 1501 (30 e 31); 1502 (28 e 29) e 1601 (26 e 27); NO TÉRREO: 101 (7 e 8); 102 (5 e 6); 401 (25); 402 (24); 501 (23); 502 (22); 601 (21); 602 (9); 701 (3 e 4); 702 (10); 801 (11 e 12); 802 (1 e 2); 901 (15 e 16); 902 (13 e 14); 1001 (19 e 20) e 1002 (17 e 18).** O custo global do empreendimento é de R\$7.203.087,56. **PRAZO DE CARÊNCIA: 180 dias. UNIDADES SUBROGADAS: APARTAMENTOS nºs 101, 102, 802, 902, 1101, 1102, 1301, 1302, 1401, e Cobertura Duplex nº2200.** O projeto de edificação foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, conforme cópia autenticada do Alvará de Construção nº21319 - Processo 520972005, expedido em 11 de Setembro de 2006, pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos - SEMAM, Coordenadoria de Fiscalização e Controle Urbano, com a última alteração em 5 de Dezembro de 2012. Foram apresentadas, em nome da proprietária e incorporadora, Blokus 3 Incorporação e Construção SPE Ltda: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº001112013-05001092, de 03/06/2013, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, de acordo com a Portaria Conjunta PGFN/RFB nº01, de 20 de Janeiro de 2010; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, da Secretaria da Receita Federal, emitida via Internet, em 31/05/2013, Código de controle da certidão: 40A5.8431.81D0.DADE; Certidão Negativa de Débitos Estaduais, nº201302924790, emitida via Internet, em 31/05/2013, da Procuradoria Geral do Estado do Ceará; Certidão Positiva de Débitos de IPTU com Efeito de Negativa, nº2013/114505, de 25 de Abril de 2013

MATRÍCULA	FICHA	CONTINUA NA FICHA Nº
38.671	2	3
VERSOS		



e Certidão Positiva de Débitos Municipais com Efeito de Negativa, nº2013/112194, de 23 de Abril de 2013, ambas da Prefeitura Municipal de Fortaleza, Secretaria de Finanças - SEFIN. O requerimento de 26 de Fevereiro de 2013, bem como os documentos desta incorporação foram prenotados em 09.05.2013 sob o nº169.800. *[Handwritten signature]* Cinara do Prado Martins Araujo.

Av-4-38.671 de 23 Abril 2014 - Conforme requerimento de 4 de Abril de 2014, prenotado em 23.04.2014 sob o nº181.487, acompanhado de cópia autenticada da Certidão de Casamento do Registro Civil do Distrito do Mucuripe desta Capital, Matrícula: 020818 01 55 2011 2 00031 010 0010510 81, Carlos Augusto Studart Fonseca Júnior, **CASOU-SE** sob o regime da separação total de bens, em 22 de Julho de 2011, com **JAMILLE ALBUQUERQUE SÁ** *[Handwritten signature]* Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo.

Av-5-38.671 de 23 Abril 2014 - Nos termos do requerimento que deu origem à Av-4-38.671, acompanhado de cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação, **Jamille Albuquerque Sá** é brasileira, fisioterapeuta, **CPF 009.805.093-19**, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Gothardo Moraes, nº155, aptº1401, bloco D, Papicu. *[Handwritten signature]* Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo.

Av-6-38.671 de 23 Abril 2014 - A escritura de pacto antenupcial de Carlos Augusto Studart Fonseca Júnior e Jamille Albuquerque Sá, está registrada sob o nº1236, do Livro 3 Auxiliar, do Registro de Imóveis da 5ª Zona desta Capital. *[Handwritten signature]* Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo.

Av-7-38.671 de 23 Abril 2014 - Conforme requerimento da proprietária e de Eilson Oliveira Studart Fonseca, brasileiro, médico, CPF 091.010.803-00, casado sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Márcia Pinheiro Hortêncio de Medeiros, brasileira, fonoaudióloga, CPF 472.069.853-00, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Silva Jatahy, nº220, aptº 200, Meireles; Eliane Barros Oliveira Studart Fonseca Chehab, brasileira, comerciante, CPF 210.033.273-20, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente e vigência da Lei 6.515/77, com Francisco Tadeu Rabay Chehab, brasileiro, engenheiro, CPF 034.227.473-20, residentes e domiciliados nesta Capital, na Av. Senador Virgílio Távora, nº233, aptº 202, Meireles; Carlos Augusto Studart Fonseca Júnior, brasileiro, engenheiro mecânico, CPF 116.200.803-20, casado sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Jamille Albuquerque Sá, brasileira, fisioterapeuta, CPF 009.805.093-19, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Gothardo Moraes, nº155, aptº 1401, bloco D, Papicu; e Enilce Barros Oliveira Studart Fonseca Guedes, brasileira, administradora de empresas, CPF 192.765.403-34, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com Luis Cesar Pessoa Guedes, brasileiro, agente administrativo, CPF 310.961.663-72, residentes e domiciliados nesta capital, na Rua Tenente Benévolo, nº1560, aptº 201, Aldeota (vendedores dos imóveis das Matrículas 15.266 e 15.483, deste Cartório, que receberão em pagamento unidades autônomas do imóvel objeto do R-3 desta matrícula), de 13 de Janeiro de 2014, prenotado em 11.04.2014 sob o nº181.219, acompanhado de Termo de Constituição do Patrimônio de Afetação, firmado pelos requerentes, de 13 de Janeiro de 2014, constituiu-se o **Patrimônio de Afetação** no terreno onde será construído o empreendimento Condomínio Mar de Paulet, em conformidade com as Leis nº4.591, de 16 de Dezembro de 1964, e nº 10.931, de 2 de Agosto de 2004. *[Handwritten signature]* Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo.

R-8-38.671 de 24 Fevereiro 2015 - Pelo contrato nº1912/14, de 31 de Janeiro de 2014, aditado em 31 de Dezembro de 2014, prenotados em 19.02.2015 sob o nº191.844, a proprietária deu em **HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU** a fração ideal de **0,73084%** do imóvel desta matrícula, de que trata a incorporação objeto do R-3-38.671, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo-SP, CNPJ 90.400.888/0001-42, para garantia das obrigações no valor de R\$6.100.000,00, para financiar a construção no terreno objeto desta matrícula, do empreendimento imobiliário residencial denominado "**CONDOMÍNIO MAR DE PAULET**". **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** Taxa de juros: nominal mensal: 0,75 92% e efetiva anual: 9,5000%; Dia do mês de pagamento e Atualização Monetária: 16; Pe-

38.671

3

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA DE FORTALEZA
CARTÓRIO MIRANDA BEZERRAR. SILVA PAULET, 1180 - CEP 60120-020 TEL.: (085) 3224-6931
REGISTRO GERAL

riodo da Construção - início: 31/01/2014 - término: 16/04/2015; Data de Apuração da Dívida: 16/04/2015; Período de Carência - início: 17/04/2015 - término: 16/10/2015; Data de Vencimento da Dívida: 16/10/2015; Prazo Total do Financiamento: 21 meses; consta do contrato ora registrado que ficam excluídas do financiamento e da hipoteca a fração ideal de **0,26910%**, que corresponderá as futuras unidades: **101, 102, 802, 902, 1101, 1102, 1301, 1302, 1401, 2200 e vagas vinculadas**. Compareceram ao ato dos contratos ora registrados como fiadores: José Demetrio Hiluy Jereissati, brasileiro, engenheiro civil, CPF 210.966.353-72, residente e domiciliado nesta Capital, na Av. Santos Dumont, nº1388, bairro Aldeota, casado pelo regime da completa separação de bens, em 17/11/1988, com Heloisa Maria de Castro Jereissati, brasileira, administradora de empresas, CPF 284.757.803-00; Blokus Engenharia Ltda, com sede nesta Capital, na Rua Pinto Madeira, nº1550, CNPJ 12.454.302/0001-19; Cadis 3 - Participações Ltda., com sede nesta Capital, na Av. Santos Dumont, nº1388, conjunto 02, Aldeota, CNPJ 07.175.189/0001-00; Satinvest imobiliária e participações Ltda., com sede nesta Capital, na Av. Santos Dumont, nº1388, Conj. 01, Aldeota, CNPJ 12.454.526/0001-20 e SJ Administração de imóveis Ltda., com sede nesta Capital, na Av. Santos Dumont, nº1388, Aldeota, CNPJ 06.534.445/00001-38. Constan dos títulos demais cláusulas e condições. *Ana Cristina Araújo Leite Ary* Ana Cristina Araújo Leite Ary.

Av-9-38.671 de 24 Fevereiro 2015 - Conforme contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, de 31 de Janeiro de 2014, prenotado em 19.02.2015 sob o nº191.845, para garantia de todas as obrigações decorrentes do contrato ora registrado, a proprietária **CEDEU FIDUCIARIAMENTE** ao Banco Santander (Brasil) S/A., em caráter irrevogável e irrevogável todos e quaisquer direitos creditórios de sua titularidade presente e futuros, decorrentes da comercialização das unidades em garantia hipotecária objeto do empreendimento Condomínio Mar de Paulet de que trata o R-3-38.671, correspondentes a fração ideal do imóvel da matrícula objeto da garantia hipotecária registrada no R-8-38.671. Constan do título demais cláusulas e condições. *Ana Cristina Araújo Leite Ary* Ana Cristina Araújo Leite Ary.


Av-10-38.671 de 10 Agosto 2015 - Conforme 2º Aditivo ao contrato nº1912/14, de que trata o R-8-38.671, de 18 de Maio de 2015, prenotado em 18.06.2015 sob o nº195.799, foi alterado o seguinte: **CONDIÇÕES DO CONTRATO ALTERADAS: A-** Prorrogação da data de término da obra e da data de vencimento do Contrato. **B-** Prazos do Financiamento ("Prazos do Financiamento"): Período da Construção - início 31/01/2014 - término: 16/07/2015; Período de Carência - início: 17/07/2015 - término: 16/01/2016; Data de Vencimento da dívida: 16/01/2016; constam do aditivo demais cláusulas. *Ana Cristina Araújo Leite Ary* Ana Cristina Araújo Leite Ary.

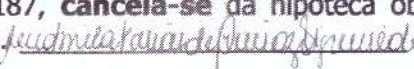
Av-11-38.671 de 22 Outubro 2015 - Conforme requerimento da Blokus 3 Incorporação e Construção SPE Ltda, já qualificada, de 18 de Setembro de 2015, prenotado em 23.09.2015 sob o nº198.750, acompanhado de Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº003132015-88888242, de 14/09/2015, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, de acordo com a Portaria Conjunta PGFN/RFB nº01, de 20 de Janeiro de 2010 e de cópias autenticadas dos Habite-se, no terreno objeto desta matrícula foi **CONSTRUÍDO** o empreendimento imobiliário residencial denominado **CONDOMÍNIO MAR DE PAULET**, situado na **Rua Silva Paulet, nº120**, bairro **Meiros**, nesta Capital, descrito e caracterizado no R-3-38.671, desta Matrícula. As Certidões de Quitação de Tributos e Contribuições Federais (SRF) e de Quitação Quanto à Dívida Ativa da União (PGFN), em nome Blokus 3 Incorporação e Construção SPE Ltda, foram dispensadas por força do Provimento nº4/2003 da CGJ-CE. *Cinara do Prado Martins Araujo* Cinara do Prado Martins Araujo.

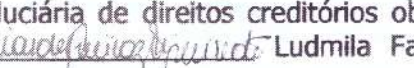
R-12-38.671 de 18 Janeiro 2016 - Pelo instrumento particular de instituição, especificação, convenção de condomínio e regimento interno, de 25 de Novembro de 2015, prenotado em 18.01.2016 sob o nº201.754, a proprietária **atribuiu destinação condominial** ao prédio objeto desta matrícula, nos termos da Lei 4.591, de 16 de Dezembro de 1964, e da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002. *Cinara do Prado Martins Araujo* Cinara do Prado Martins Araujo.

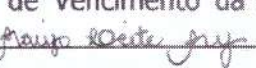
Av-13-38.671 de 18 Janeiro 2016 - A CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO está re-

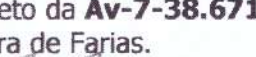


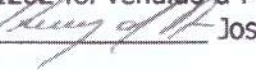
gistrada sob o nº**3812**, do Livro 3, deste Cartório.  Cinara do Prado Martins Araujo.

Av-14-38.671 de 12 Fevereiro 2016 - Por autorização do Credor, de 14 de Janeiro de 2016, prenotada em 03.02.2016 sob o nº202.187, **cancela-se** da hipoteca objeto do R-8-38.671 e Av-10-38.671 o apartamento nº**1202**  Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo.

Av-15-38.671 de 12 Fevereiro 2016 - Conforme autorização do Credor que deu origem à Av-14-38.671, **cancela-se** da cessão fiduciária de direitos creditórios objeto da Av-9-38.671, o apartamento nº**1202**  Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo.

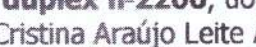
Av-16-38.671 de 18 Abril 2016 - Conforme 3º Aditivo ao contrato nº1912/14, de que trata o R-8-38.671, de 10 de Dezembro de 2015, prenotado em 14.04.2016 sob o nº203.928, foi alterado o seguinte: **CONDIÇÕES DO CONTRATO ALTERADAS: A** - Prorrogação da data de vencimento do contrato. **B** - Prazos do Financiamento ("Prazos do Financiamento"): Período da Construção - início: 31/01/2014 - término: 16/07/2015; Período de Carência - início: 17/07/2015 - término: 16/07/2016; Data de Vencimento da Dívida: 16/07/2016; constam do aditivo demais cláusulas.  Ana Cristina Araújo Leite Ary.

Av-17-38.671 de 15 Junho 2016 - Conforme autorização da Blokus 3 Incorporação e Construção SPE Ltda, já qualificada, contida na escritura do 8º Ofício desta Capital, de 30 de Maio de 2016, Liv.371-A, Fls.126/127, prenotada em 13.06.2016 sob o nº205.376, **averba-se a exclusão** do aptº nº**1202**, do gravame objeto da **Av-7-38.671**.  José Sérgio Siqueira de Farias.

Av-18-38.671 de 15 Junho 2016 - O Ap.1202 foi vendido a MARY FONSECA GUIMARÃES, conforme Matrícula 43.733.  José Sérgio Siqueira de Farias.

Av-19-38.671 de 23 Agosto 2016 - Pela escritura de rerratificação, de 13 de Julho de 2016, do 1º Ofício de Maracanaú deste Estado, Liv.041, Fls.187/188, prenotada em 26.07.2016 sob o nº206.331, **retifica-se** a Av-2-38.671 com relação a forma de pagamento da escritura objeto do R-12 da Matrícula 15.266 e R-8 da Matrícula 15.483, ambas deste Cartório, já encerradas, fundidas nesta Matrícula 38.671, para constar da seguinte forma: o valor da compra e venda de R\$1.416.000,00, sendo R\$456.518,40 referente ao imóvel da Matrícula 15.483 e R\$959.481,60 referente ao imóvel da Matrícula 15.266, ambas deste Cartório, importância essa total a ser paga aos **OUTORGANTES VENDEDORES** com a dação em pagamento das seguintes unidades imobiliárias assim distribuídas entre os mesmos: a) para Carlos Augusto Studart Fonseca Júnior, Cobertura Duplex, no valor de R\$354.000,00, com direito a 7 vagas de garagem; b) para Eilson Oliveira Studart Fonseca, Aptº 802, no valor de 118.000,00, com direito a 2 vagas de garagem; Aptº 902, no valor de R\$118.000,00, com direito a 2 vagas de garagem; Aptº 1302, no valor de R\$118.000,00, com direito a 2 vagas de garagem; c) para Eliane Barros Oliveira Studart Fonseca Chehab, Aptº 102, no valor de R\$118.000,00, com direito a 2 vagas de garagem; Aptº 1102, no valor de R\$118.000,00, com direito a 2 vagas de garagem; aptº 1301, no valor de R\$118.000,00, com direito a 2 vagas de garagem; d) para Enilce Barros Oliveira Studart Fonseca Guedes, Aptº 101, no valor de R\$118.000,00, com direito a 2 vagas de garagem; Aptº 1101, no valor de R\$118.000,00, com direito a 2 vagas de garagem; Aptº 1401, no valor de R\$118.000,00, com direito a 2 vagas de garagem, todas do empreendimento objeto desta matrícula.

 Natália Siqueira Freire.

Av-20-38.671 de 6 Outubro 2016 - Conforme autorização da Blokus 3 Incorporação e Construção SPE Ltda, já qualificada, contida na escritura do 3º Ofício desta Capital, de 21 de Setembro de 2016, Liv.0345, Fls.056/057, prenotada em 26.09.2016 sob o nº207.389, **averba-se a exclusão** do apartamento **cobertura duplex nº2200**, do gravame objeto da **Av-7-38.671**.  Ana Cristina Araújo Leite Ary.

Av-21-38.671 de 6 Outubro 2016 - O Apartamento Cobertura Duplex 2200 foi

38.671



4

transferido para CARLOS AUGUSTO STUDART FONSECA JÚNIOR, conforme Matrícula 44.111. *para Custódia Farias Rócio Farias* Ana Cristina Araújo Leite Ary.

Av-22-38.671 de 20 Outubro 2016 - Por autorização do Credor, de 29 de Setembro de 2016, prenotada em 14.10.2016 sob o nº207.702, **cancela-se** da hipoteca objeto do R-8-38.671 e Av-10-38.671 o apartamento nº**2001**. *Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo* Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo.

Av-23-38.671 de 20 Outubro 2016 - Conforme autorização do Credor que deu origem à Av-22-38.671, **cancela-se** da cessão fiduciária de direitos creditórios objeto da Av-9-38.671, o apartamento nº**2001**. *Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo* Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo.

Av-24-38.671 de 20 Outubro 2016 - Por autorização do Credor, de 29 de Setembro de 2016, prenotada em 14.10.2016 sob o nº207.703, **cancela-se** da hipoteca objeto do R-8-38.671 e Av-10-38.671 o apartamento nº**1902**. *Maria Diva Sales Bezerra* Maria Diva Sales Bezerra.

Av-25-38.671 de 20 Outubro 2016 - Conforme autorização do Credor que deu origem à Av-24-38.671, **cancela-se** da cessão fiduciária de direitos creditórios objeto da Av-9-38.671, o apartamento nº**1902**. *Maria Diva Sales Bezerra* Maria Diva Sales Bezerra.

Av-26-38.671 de 20 Outubro 2016 - Por autorização do Credor, de 29 de Setembro de 2016, prenotada em 14.10.2016 sob o nº207.704, **cancela-se** da hipoteca objeto do R-8-38.671 e Av-10-38.671 o apartamento nº**1901**. *Maria Diva Sales Bezerra* Maria Diva Sales Bezerra.

Av-27-38.671 de 20 Outubro 2016 - Conforme autorização do Credor que deu origem à Av-26-38.671, **cancela-se** da cessão fiduciária de direitos creditórios objeto da Av-9-38.671, o apartamento nº**1901**. *Maria Diva Sales Bezerra* Maria Diva Sales Bezerra.

Av-28-38.671 de 20 Outubro 2016 - Por autorização do Credor, de 29 de Setembro de 2016, prenotada em 14.10.2016 sob o nº207.705, **cancela-se** da hipoteca objeto do R-8-38.671 e Av-10-38.671 o apartamento nº**1802**. *Maria Diva Sales Bezerra* Maria Diva Sales Bezerra.

Av-29-38.671 de 20 Outubro 2016 - Conforme autorização do Credor que deu origem à Av-28-38.671, **cancela-se** da cessão fiduciária de direitos creditórios objeto da Av-9-38.671, o apartamento nº**1802**. *Maria Diva Sales Bezerra* Maria Diva Sales Bezerra.

Av-30-38.671 de 20 Outubro 2016 - Por autorização do Credor, de 29 de Setembro de 2016, prenotada em 14.10.2016 sob o nº207.706, **cancela-se** da hipoteca objeto do R-8-38.671 e Av-10-38.671 o apartamento nº**1801**. *Maria Diva Sales Bezerra* Maria Diva Sales Bezerra.

Av-31-38.671 de 20 Outubro 2016 - Conforme autorização do Credor que deu origem à Av-30-38.671, **cancela-se** da cessão fiduciária de direitos creditórios objeto da Av-9-38.671, o apartamento nº**1801**. *Maria Diva Sales Bezerra* Maria Diva Sales Bezerra.

Av-32-38.671 de 20 Outubro 2016 - Por autorização do Credor, de 29 de Setembro de 2016, prenotada em 14.10.2016 sob o nº207.707, **cancela-se** da hipoteca objeto do R-8-38.671 e Av-10-38.671 o apartamento nº**1702**. *Maria Diva Sales Bezerra* Maria Diva Sales Bezerra.

Av-33-38.671 de 20 Outubro 2016 - Conforme autorização do Credor que deu origem à Av-32-38.671, **cancela-se** da cessão fiduciária de direitos creditórios objeto da Av-9-38.671, o apartamento nº**1702**. *Maria Diva Sales Bezerra* Maria Diva Sales Bezerra.

Av-34-38.671 de 20 Outubro 2016 - Por autorização do Credor, de 29 de Setembro de 2016, prenotada em 14.10.2016 sob o nº207.708, **cancela-se** da hipoteca objeto do R-8-38.671 e Av-10-38.671 o apartamento nº**1701**. *Maria Diva Sales Bezerra* Maria Diva Sales Bezerra.

MATRÍCULA	FICHA	CONTINUA NA FICHA Nº
38.671	4	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA		VERSO

Diva Sales Bezerra.

Av-35-38.671 de 20 Outubro 2016 - Conforme autorização do Credor que deu origem à Av-34-38.671, **cancela-se** da cessão fiduciária de direitos creditórios objeto da Av-9-38.671, o apartamento nº1701. Maria Diva Sales Bezerra Maria Diva Sales Bezerra.

Av-36-38.671 de 20 Outubro 2016 - Por autorização do Credor, de 29 de Setembro de 2016, prenotada em 14.10.2016 sob o nº207.709, **cancela-se** da hipoteca objeto do R-8-38.671 e Av-10-38.671 o apartamento nº1602. Maria Diva Sales Bezerra Maria Diva Sales Bezerra.

Av-37-38.671 de 20 Outubro 2016 - Conforme autorização do Credor que deu origem à Av-36-38.671, **cancela-se** da cessão fiduciária de direitos creditórios objeto da Av-9-38.671, o apartamento nº1602. Maria Diva Sales Bezerra Maria Diva Sales Bezerra.

Av-38-38.671 de 20 Outubro 2016 - Por autorização do Credor, de 29 de Setembro de 2016, prenotada em 14.10.2016 sob o nº207.711, **cancela-se** da hipoteca objeto do R-8-38.671 e Av-10-38.671 o apartamento nº1601. Maria Diva Sales Bezerra Maria Diva Sales Bezerra.

Av-39-38.671 de 20 Outubro 2016 - Conforme autorização do Credor que deu origem à Av-38-38.671, **cancela-se** da cessão fiduciária de direitos creditórios objeto da Av-9-38.671, o apartamento nº1601. Maria Diva Sales Bezerra Maria Diva Sales Bezerra.

Av-40-38.671 de 20 Outubro 2016 - Por autorização do Credor, de 29 de Setembro de 2016, prenotada em 14.10.2016 sob o nº207.712, **cancela-se** da hipoteca objeto do R-8-38.671 e Av-10-38.671 o apartamento nº1502. Maria Diva Sales Bezerra Maria Diva Sales Bezerra.

Av-41-38.671 de 20 Outubro 2016 - Conforme autorização do Credor que deu origem à Av-40-38.671, **cancela-se** da cessão fiduciária de direitos creditórios objeto da Av-9-38.671, o apartamento nº1502. Maria Diva Sales Bezerra Maria Diva Sales Bezerra.

Av-42-38.671 de 20 Outubro 2016 - Por autorização do Credor, de 29 de Setembro de 2016, prenotada em 14.10.2016 sob o nº207.713, **cancela-se** da hipoteca objeto do R-8-38.671 e Av-10-38.671 o apartamento nº1501. Maria Diva Sales Bezerra Maria Diva Sales Bezerra.

Av-43-38.671 de 20 Outubro 2016 - Conforme autorização do Credor que deu origem à Av-42-38.671, **cancela-se** da cessão fiduciária de direitos creditórios objeto da Av-9-38.671, o apartamento nº1501. Maria Diva Sales Bezerra Maria Diva Sales Bezerra.

Av-44-38.671 de 20 Outubro 2016 - Por autorização do Credor, de 29 de Setembro de 2016, prenotada em 14.10.2016 sob o nº207.714, **cancela-se** da hipoteca objeto do R-8-38.671 e Av-10-38.671 o apartamento nº1402. Maria Diva Sales Bezerra Maria Diva Sales Bezerra.

Av-45-38.671 de 20 Outubro 2016 - Conforme autorização do Credor que deu origem à Av-44-38.671, **cancela-se** da cessão fiduciária de direitos creditórios objeto da Av-9-38.671, o apartamento nº1402. Maria Diva Sales Bezerra Maria Diva Sales Bezerra.

Av-46-38.671 de 20 Outubro 2016 - Por autorização do Credor, de 29 de Setembro de 2016, prenotada em 14.10.2016 sob o nº207.715, **cancela-se** da hipoteca objeto do R-8-38.671 e Av-10-38.671 o apartamento nº1201. Maria Diva Sales Bezerra Maria Diva Sales Bezerra.

Av-47-38.671 de 20 Outubro 2016 - Conforme autorização do Credor que deu origem à Av-46-38.671, **cancela-se** da cessão fiduciária de direitos creditórios objeto da Av-9-38.671, o apartamento nº1201. Maria Diva Sales Bezerra Maria Diva Sales Bezerra.

MATRÍCULA

38.671



FICHA

5

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA DE FORTALEZA
CARTÓRIO MIRANDA BEZERRAR. SILVA PAULET, 1180 - CEP 60120-020 TEL.: (085) 3224-6931
REGISTRO GERAL

Av-48-38.671 de 20 Outubro 2016 - Por autorização do Credor, de 29 de Setembro de 2016, prenotada em 14.10.2016 sob o nº207.717, **cancela-se** da hipoteca objeto do R-8-38.671 e Av-10-38.671 o apartamento nº**1001**. Maria Diva Sales Bezerra Maria Diva Sales Bezerra.

Av-49-38.671 de 20 Outubro 2016 - Conforme autorização do Credor que deu origem à Av-48-38.671, **cancela-se** da cessão fiduciária de direitos creditórios objeto da Av-9-38.671, o apartamento nº**1001**. Maria Diva Sales Bezerra Maria Diva Sales Bezerra.

Av-50-38.671 de 20 Outubro 2016 - Por autorização do Credor, de 29 de Setembro de 2016, prenotada em 14.10.2016 sob o nº207.719, **cancela-se** da hipoteca objeto do R-8-38.671 e Av-10-38.671 o apartamento nº**901**. Maria Diva Sales Bezerra Maria Diva Sales Bezerra.

Av-51-38.671 de 20 Outubro 2016 - Conforme autorização do Credor que deu origem à Av-50-38.671, **cancela-se** da cessão fiduciária de direitos creditórios objeto da Av-9-38.671, o apartamento nº**901**. Maria Diva Sales Bezerra Maria Diva Sales Bezerra.

Av-52-38.671 de 27 Outubro 2016 - Por autorização do Credor, de 10 de Outubro de 2016, prenotada em 19.10.2016 sob o nº207.780, **cancela-se** da hipoteca objeto do R-8-38.671 e Av-10-38.671 o apartamento nº**702**. Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo.

Av-53-38.671 de 27 Outubro 2016 - Conforme autorização do Credor que deu origem à Av-52-38.671, **cancela-se** da cessão fiduciária de direitos creditórios objeto da Av-9-38.671, o apartamento nº**702**. Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo.

Av-54-38.671 de 27 Outubro 2016 - Por autorização do Credor, de 10 de Outubro de 2016, prenotada em 19.10.2016 sob o nº207.781, **cancela-se** da hipoteca objeto do R-8-38.671 e Av-10-38.671 o apartamento nº**701**. Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo.

Av-55-38.671 de 27 Outubro 2016 - Conforme autorização do Credor que deu origem à Av-54-38.671, **cancela-se** da cessão fiduciária de direitos creditórios objeto da Av-9-38.671, o apartamento nº**701**. Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo.

Av-56-38.671 de 27 Outubro 2016 - Por autorização do Credor, de 10 de Outubro de 2016, prenotada em 19.10.2016 sob o nº207.782, **cancela-se** da hipoteca objeto do R-8-38.671 e Av-10-38.671 o apartamento nº**602**. Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo.

Av-57-38.671 de 27 Outubro 2016 - Conforme autorização do Credor que deu origem à Av-56-38.671, **cancela-se** da cessão fiduciária de direitos creditórios objeto da Av-9-38.671, o apartamento nº**602**. Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo.

Av-58-38.671 de 27 Outubro 2016 - Por autorização do Credor, de 10 de Outubro de 2016, prenotada em 19.10.2016 sob o nº207.783, **cancela-se** da hipoteca objeto do R-8-38.671 e Av-10-38.671 o apartamento nº**601**. Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo.

Av-59-38.671 de 27 Outubro 2016 - Conforme autorização do Credor que deu origem à Av-58-38.671, **cancela-se** da cessão fiduciária de direitos creditórios objeto da Av-9-38.671, o apartamento nº**601**. Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo.

Av-60-38.671 de 27 Outubro 2016 - Por autorização do Credor, de 10 de Outubro de 2016, prenotada em 19.10.2016 sob o nº207.784, **cancela-se** da hipoteca objeto do R-8-38.671 e Av-10-38.671 o apartamento nº**502**. Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo.

Av-61-38.671 de 27 Outubro 2016 - Conforme autorização do Credor que deu

origem à Av-60-38.671, **cancela-se** da cessão fiduciária de direitos creditórios objeto da Av-9-38.671, o apartamento nº502 *Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo* Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo.

Av-62-38.671 de 27 Outubro 2016 - Por autorização do Credor, de 10 de Outubro de 2016, prenotada em 19.10.2016 sob o nº207.785, **cancela-se** da hipoteca objeto do R-8-38.671 e Av-10-38.671 o apartamento nº501 *Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo* Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo.

Av-63-38.671 de 27 Outubro 2016 - Conforme autorização do Credor que deu origem à Av-62-38.671, **cancela-se** da cessão fiduciária de direitos creditórios objeto da Av-9-38.671, o apartamento nº501 *Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo* Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo.

Av-64-38.671 de 27 Outubro 2016 - Por autorização do Credor, de 10 de Outubro de 2016, prenotada em 19.10.2016 sob o nº207.786, **cancela-se** da hipoteca objeto do R-8-38.671 e Av-10-38.671 o apartamento nº402 *Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo* Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo.

Av-65-38.671 de 27 Outubro 2016 - Conforme autorização do Credor que deu origem à Av-64-38.671, **cancela-se** da cessão fiduciária de direitos creditórios objeto da Av-9-38.671, o apartamento nº402 *Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo* Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo.

Av-66-38.671 de 27 Outubro 2016 - Por autorização do Credor, de 10 de Outubro de 2016, prenotada em 19.10.2016 sob o nº207.787, **cancela-se** da hipoteca objeto do R-8-38.671 e Av-10-38.671 o apartamento nº401 *Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo* Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo.

Av-67-38.671 de 27 Outubro 2016 - Conforme autorização do Credor que deu origem à Av-66-38.671, **cancela-se** da cessão fiduciária de direitos creditórios objeto da Av-9-38.671, o apartamento nº401 *Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo* Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo.

Av-68-38.671 de 27 Outubro 2016 - Por autorização do Credor, de 10 de Outubro de 2016, prenotada em 19.10.2016 sob o nº207.788, **cancela-se** da hipoteca objeto do R-8-38.671 e Av-10-38.671 o apartamento nº302 *Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo* Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo.

Av-69-38.671 de 27 Outubro 2016 - Conforme autorização do Credor que deu origem à Av-68-38.671, **cancela-se** da cessão fiduciária de direitos creditórios objeto da Av-9-38.671, o apartamento nº302 *Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo* Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo.

Av-70-38.671 de 27 Outubro 2016 - Por autorização do Credor, de 10 de Outubro de 2016, prenotada em 19.10.2016 sob o nº207.789, **cancela-se** da hipoteca objeto do R-8-38.671 e Av-10-38.671 o apartamento nº301 *Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo* Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo.

Av-71-38.671 de 27 Outubro 2016 - Conforme autorização do Credor que deu origem à Av-70-38.671, **cancela-se** da cessão fiduciária de direitos creditórios objeto da Av-9-38.671, o apartamento nº301 *Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo* Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo.

Av-72-38.671 de 27 Outubro 2016 - Por autorização do Credor, de 10 de Outubro de 2016, prenotada em 19.10.2016 sob o nº207.790, **cancela-se** da hipoteca objeto do R-8-38.671 e Av-10-38.671 o apartamento nº202 *Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo* Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo.

Av-73-38.671 de 27 Outubro 2016 - Conforme autorização do Credor que deu origem à Av-72-38.671, **cancela-se** da cessão fiduciária de direitos creditórios objeto da Av-9-38.671, o apartamento nº202 *Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo* Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo.

Av-74-38.671 de 27 Outubro 2016 - Por autorização do Credor, de 10 de Outubro de 2016, prenotada em 19.10.2016 sob o nº207.791, **cancela-se** da hipoteca objeto do

38.671

6

R-8-38.671 e Av-10-38.671 o apartamento nº201. *Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo* Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo.

Av-75-38.671 de 27 Outubro 2016 - Conforme autorização do Credor que deu origem à Av-74-38.671, **cancela-se** da cessão fiduciária de direitos creditórios objeto da Av-9-38.671, o apartamento nº201. *Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo* Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo.

Av-76-38.671 de 23 Março 2017 - Por autorização do Credor, de 14 de Dezembro de 2016, prenotada em 16.03.2017 sob o nº210.227, **cancela-se** da hipoteca objeto do R-8-38.671 e Av-10-38.671 o apartamento nº2002. *Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo* Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo.

Av-77-38.671 de 23 Março 2017 - Conforme autorização do Credor que deu origem à Av-76-38.671, **cancela-se** da cessão fiduciária de direitos creditórios objeto da Av-9-38.671, o apartamento nº2002. *Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo* Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo.

Av-78-38.671 de 23 Março 2017 - Por autorização do Credor, de 14 de Dezembro de 2016, prenotada em 16.03.2017 sob o nº210.228, **cancela-se** da hipoteca objeto do R-8-38.671 e Av-10-38.671 o apartamento nº1002. *Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo* Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo.

Av-79-38.671 de 23 Março 2017 - Conforme autorização do Credor que deu origem à Av-78-38.671, **cancela-se** da cessão fiduciária de direitos creditórios objeto da Av-9-38.671, o apartamento nº1002. *Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo* Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo.

Av-80-38.671 de 12 Junho 2017 - Conforme autorização da Blokus 3 Incorporação e Construção SPE Ltda, contida na escritura de 19 de Maio de 2017, do 8º Ofício desta Capital, Liv.387-A, Fls.032/033, prenotada em 26.05.2017 sob o nº211.281, **averba-se a exclusão** do aptº 2002, do gravame objeto da **Av-7-38.671**. *Natália Siqueira Freire* Natália Siqueira Freire.

Av-81-38.671 de 12 Junho 2017 - O Ap.2002 foi vendido a FLAVIO VIVIANI, conforme Matrícula 44.712. *Natália Siqueira Freire* Natália Siqueira Freire.

Av-82-38.671 de 9 Novembro 2017 - O Ap.1001 foi transferido para a Matrícula 45.112. *Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo* Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo.

Av-83-38.671 de 15 Março 2018 - O Ap.602 foi transferido para Matrícula 45.606. *Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo* Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo.

Av-84-38.671 de 13 Abril 2018 - Conforme autorização da Blokus 3 Incorporação e Construção SPE Ltda, contida na escritura de 15 de Março de 2018, do 1º Ofício de Notas de Pentecoste deste Estado, Liv.N-6, Fls.141/142, prenotada em 28.03.2018 sob o nº216.758, **averba-se a exclusão** do aptº 1601, do gravame objeto da **Av-7-38.671**. *José Sérgio Siqueira de Farias* José Sérgio Siqueira de Farias.

Av-85-38.671 de 13 Abril 2018 - O Ap.1601 foi vendido a MARIA JOSÉ CANAMARY DE OLIVEIRA RIBEIRO, conforme Matrícula 45.643. *José Sérgio Siqueira de Farias* José Sérgio Siqueira de Farias.

Av-86-38.671 de 27 Abril 2018 - Conforme autorização da Blokus 3 Incorporação e Construção SPE Ltda, contida na escritura de 12 de Abril de 2018, do 1º Ofício de Notas e Registros de Pentecoste deste Estado, Liv.N-6, Fls.159/160, prenotada em 17.04.2018 sob o nº217.111, **averba-se a exclusão** do aptº 1802, do gravame objeto da **Av-7-38.671**. *José Sérgio Siqueira de Farias* José Sérgio Siqueira de Farias.

Av-87-38.671 de 27 Abril 2018 - O Ap.1802 foi vendido a LUCICLEIDE BESSA SILVA, conforme Matrícula 45.719. *José Sérgio Siqueira de Farias* José Sérgio Siqueira de Farias.

Av-88-38.671 de 4 Julho 2018 - O Ap.1402 foi vendido a LÍVIA RIBEIRO DE LUCENA, conforme Matrícula 45.821. *Ana Cristina Araújo Leite Ary* Ana Cristina Araújo Leite Ary.

Av-89-38.671 de 19 Julho 2018 - Por autorização do Credor, de 18 de Junho de

MATRÍCULA	FICHA	CONTINUA NA FICHA Nº
38.671	6	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA		
VERSO		

2018, prenotada em 29.06.2018 sob o nº218.483, **cancela-se** da hipoteca objeto do R-8-38.671 e Av-10-38.671 o apartamento nº**2102**. Natália Siqueira Freire Natália Siqueira Freire.

Av-90-38.671 de 19 Julho 2018 - Conforme autorização do Credor que deu origem à Av-89-38.671, **cancela-se** da cessão fiduciária de direitos creditórios objeto da Av-9-38.671, o apartamento nº**2102**. Natália Siqueira Freire Natália Siqueira Freire.

Av-91-38.671 de 19 Julho 2018 - O Ap.2102 foi vendido a GILBERTO MANCINA e a GIORGIO GIULIANI, conforme Matrícula 45.848. Natália Siqueira Freire Natália Siqueira Freire.

Av-92-38.671 de 29 Outubro 2018 - Por autorização do Credor, contida no Contrato nº074585230010375, de 30 de Maio de 2016, aditado em 13 de Julho de 2018, prenotados em 01.10.2018 sob o nº220.269, **cancela-se** da hipoteca objeto do R-8-38.671 e Av-10-38.671, o apartamento nº**801**. Ana Cristina Araújo Leite Ary Ana Cristina Araújo Leite Ary.

Av-93-38.671 de 29 Outubro 2018 - De acordo com a autorização do Credor que deu origem a Av-92-38.671, **cancela-se** da cessão fiduciária de direitos creditórios objeto da Av-92-38.671, o apartamento nº**801**. Ana Cristina Araújo Leite Ary Ana Cristina Araújo Leite Ary.

Av-94-38.671 de 29 Outubro 2018 - O Ap.801 foi vendido a NYVIA MARIA BARROSO PORTELA, conforme Matrícula 46.092. Ana Cristina Araújo Leite Ary Ana Cristina Araújo Leite Ary.

Av-95-38.671 de 17 Janeiro 2019 - O Ap.1901 foi vendido a EDVAL PINHEIRO DE AMORIM, conforme Matrícula 46.279. José Sérgio Siqueira de Farias José Sérgio Siqueira de Farias.

Av-96-38.671 de 7 Março 2019 - O Ap.202 foi transferido a JOSÉ JEREISSATI IMÓVEIS LTDA, conforme Matrícula 46.451. José Sérgio Siqueira de Farias José Sérgio Siqueira de Farias.

Av-97-38.671 de 7 Março 2019 - O Ap.402 foi transferido a JOSÉ JEREISSATI IMÓVEIS LTDA, conforme Matrícula 46.452. José Sérgio Siqueira de Farias José Sérgio Siqueira de Farias.

Av-98-38.671 de 7 Março 2019 - O Ap.1501 foi transferido a JOSÉ JEREISSATI IMÓVEIS LTDA, conforme Matrícula 46.453. José Sérgio Siqueira de Farias José Sérgio Siqueira de Farias.

Av-99-38.671 de 14 Março 2019 - Conforme requerimento de 6 de Março de 2019, prenotado em 14.03.2019 sob o nº223.402, acompanhado de cópia autenticada da Certidão de Casamento do Serviço Registral do Distrito Mucuripe desta Capital, Matrícula: 020818 01 55 2011 2 00031 010 0010510 81, na qual consta que de acordo com Escritura Pública de Divórcio Consensual, de 10 de Agosto de 2017, do 8º Ofício desta Capital, Liv.390-A, Fls.276/277, o casal Carlos Augusto Studart Fonseca Júnior e Jamille Albuquerque Sá encontra-se **divorciado**. José Sérgio Siqueira de Farias José Sérgio Siqueira de Farias.

Av-100-38.671 de 1º Abril 2019 - O Ap.1101 foi transferido a CARLOS AUGUSTO STUDART FONSECA JUNIOR, conforme matrícula 46.513. José Sérgio Siqueira de Farias José Sérgio Siqueira de Farias.

Av-101-38.671 de 12 Junho 2019 - O Ap.1801 foi transferido a PINGER - PROJETOS DE ENGENHARIA, EXECUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA, conforme Matrícula 46.674. José Sérgio Siqueira de Farias José Sérgio Siqueira de Farias.

Av-102-38.671 de 17 Junho 2019 - O Ap.101 foi transferido a ENILCE BARROS OLIVEIRA STUDART FONSECA GUEDES, conforme Matrícula 46.682. José Sérgio Siqueira de Farias José Sérgio Siqueira de Farias.

Av-103-38.671 de 17 Junho 2019 - O Ap.1401 foi transferido a ENILCE BARROS OLIVEIRA STUDART FONSECA GUEDES, conforme Matrícula 46.683. José Sérgio Siqueira de Farias José Sérgio Siqueira de Farias.

Av-104-38.671 de 24 Janeiro 2020 - **CONTINUA NA FICHA Nº 7**

MATRÍCULA

FICHA

38.671

7

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA DE FORTALEZA
CARTÓRIO MIRANDA BEZERRA
 R. SILVA PAULET, 1180 - CEP 60120-020 TEL.: (085) 3224-6931
REGISTRO GERAL

DE AMORIM e a sua mulher SANDRA LÚCIA MACÊDO DE AMORIM, conforme Matrícula 47.672. *[assinatura]* José Sérgio Siqueira de Farias.

Av-105-38.671 de 13 Fevereiro 2020 - O Ap.802 foi transferido para EILSON OLIVEIRA STUDART FONSECA, conforme Matrícula 47.722. *[assinatura]*
 José Sérgio Siqueira de Farias.

Av-106-38.671 de 13 Fevereiro 2020 - O Ap.902 foi transferido para EILSON OLIVEIRA STUDART FONSECA, conforme Matrícula 47.723. *[assinatura]*
 José Sérgio Siqueira de Farias.

Av-107-38.671 de 13 Fevereiro 2020 - O Ap.1302 foi transferido para EILSON OLIVEIRA STUDART FONSECA, conforme Matrícula 47.724. *[assinatura]*
 José Sérgio Siqueira de Farias.

Certifico que até este momento, 08:05 horas do dia de hoje, os atos constantes da presente certidão são os únicos desta matrícula.

Fortaleza(CE) 13 de fevereiro de 2020

[assinatura]

PI Bacharel Cláudio Narcélio Miranda Bezerra

Oficial de Registro de Imóveis da 4ª Zona

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
 Certidão válida por 30 dias, exceto para os fins de Incorporação Imobiliária e Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias

VALUISIO DE OLIVEIRA PAULA
 ANA CRISTINA DOMINGOS MATIAS
 ANDREA AIRES SARAIVA
 JLELIANE MARIA DIAS BARROS
 RENATA MARIA PINHEIRO
 - Custas e Emolumentos Incidentes
 N° do Atendimento: 20200713000030
 Total Emolumentos: 37,74
 Total FERMJUI: 1,88
 Total FADEP: 1,89
 Total FRMMP: 1,89
 Total Selos: 7,80
 Total ISS: 1,89
 Valor Total: 53,09
 - Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos:
 Código(s): 007020

PODER JUDICIÁRIO
 Estado do Ceará

SELO TIPO 04
 Certidão

Nº AAD257847-B5S9



SELO DIGITAL DE
 AUTENTICIDADE

Consulte a validade da assinatura digital em
selodigital.tjce.jus.br/portal